

rot. única
q. 2/3 *ausnt. fnt. (fs. 7/8)

03-0011/2001



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO : 03-0011/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PR 03-0011/2001 DE 01/03/2001

PROMOVENTE: VERFADOR CARLOS NEDER

E M E N T A:

CRIA A MEDALHA EM SAUDE PUBLICA DAVID CAPISTRANO FI
LHO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
11/1/2011 12:52:02

O B S

00000057239-06



ARQUIVADO EM 18.01.03

CHEFE DE SEÇÃO

FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090

Materia PR 11/2001 RUBENS GONCALVES JUNIOR

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

REF. 100-406



Câmara Municipal de São Paulo

AS COMISSÃO DE: 01 MAR 2001

PROJETO DE RESOLUÇÃO

03 - FR
03-0011/2001

Cria a Medalha do Mérito em Saúde Pública
David Capistrano Filho

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º - Fica criada a “Medalha do Mérito em Saúde Pública David Capistrano Filho”, que será concedida anualmente pela Câmara Municipal de São Paulo à personalidade ou instituição que mais se destacar na realização de trabalhos no campo da saúde pública, contribuindo com soluções para o problema na cidade de São Paulo.

Art. 2º - Competirá à Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho da Câmara Municipal de São Paulo emitir parecer sobre as personalidades ou instituições apresentadas e escolher aquela que deva ser submetida, até o dia 31 de agosto de cada ano, ao Plenário para posterior discussão e votação.

Art. 3º - Considerar-se-á aprovada pelo Plenário a iniciativa que obtiver maioria simples de votos.

Art. 4º - “A Medalha do Mérito em Saúde Pública David Capistrano Filho” será entregue no dia 10 de novembro, dia do falecimento de David Capistrano Filho, de cada ano, em reunião solene realizada pela Câmara Municipal de São Paulo.

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

01 MAR 2001

17.45 hr

RECEBIDO NA A. T. M. 201
Em 01, 03, 10 de
às 14,15 horas. 201

PR 15/2001 BIIBENS GONCALVES - IJINIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)	
sob nº	224 e folha de informação sob nº
5.021.031.012	(Gdb)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº	22	do proc. fis. 3
Nº	11	de 2015
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar		



Câmara Municipal de São Paulo

Parágrafo Único – A data referida neste artigo será transferida para o primeiro dia útil antecedente ou subsequente, a critério do Presidente da Mesa, quando recair em sábado, domingo ou feriado.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Tomada de

Carlos Neder
CARLOS NEDER
Vereador-PT

Laurindo

Filho

Amorim

Cifuentes

Paulo Sérgio

Paulo Sérgio

Amorim

Frederico

Amorim



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº	03	do proc.
Nº	11	de

Adeina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

As ações de saúde pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos paulistanos. Diversas personalidades, organizações da sociedade civil, movimentos populares de saúde e instituições públicas dedicam-se a estas ações.

Visando reconhecer a importância destes trabalhos, a presente iniciativa parlamentar prevê a criação da “Medalha do Mérito em Saúde Pública David Capistrano Filho”, a ser concedida anualmente.

A homenagem é prestada ao grande sanitarista nascido em Recife-PE, no dia 7 de julho de 1948. Filho de pais comunistas, David Capistrano Filho iniciou a sua militância política no movimento secundarista na capital pernambucana. Após o golpe militar de 1964, a sua família foi vítima de intensa perseguição política que culminou com a prisão, morte e desaparecimento de seu pai em 1974, quando tentava reingressar ao país, vindo do Uruguai.

David Capistrano Filho dedicou sua vida profissional à Saúde Pública no Brasil. Formado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, logo se mudou para São Paulo, onde manteve intensa atividade política. Foi um dos fundadores do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES), organização da sociedade civil que cumpriu importante papel na retomada da luta pela reconstrução da Reforma Sanitária no Brasil, no momento da redemocratização.

Entre as várias atividades exercidas por David Capistrano Filho destacam-se a sua atuação profissional na Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no Vale do Ribeira, em Franco da Rocha e no Instituto de Saúde, e como Secretário de Saúde de Bauru e Santos. Foi Prefeito de Santos entre



Câmara Municipal de São Paulo

1993 e 1996, quando aquele município construiu um dos sistemas públicos de saúde de referência no país.

Nos últimos anos de sua vida, dedicou-se a coordenar a implantação do Programa de Saúde da Família na cidade de São Paulo, sendo responsável pela construção deste programa nas regiões da Brasilândia e Sapopemba. Atuou também como consultor do Ministério da Saúde, na gestão José Serra, e da Prefeitura de Vitória da Conquista.

David Capistrano Filho faleceu em 10 de novembro de 2000, vítima de complicações decorrentes de um transplante de fígado. Ao homenageá-lo com o nome desta medalha, pretende-se resgatar a importância de sua existência para a concretização do Sistema Único de Saúde no país.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 6

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 11 de 19 01 05 03 01 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Regi: 06

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 05-03-01.

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

05/03/01

BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 9/3/01 às 12:42

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador Wanderley
para relatar:

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 27 de 4 de 2001

[Assinatura]
Presidente

Encaminhe-se, em 27 de 4 de 2001

[Assinatura]
Presidente da CCJ

SEGUE m juntado S nesta data, 05 documento S e papel para informação, rubricado S

sob tolha S nº 06 a 08

Em 21 5 01

(a)

[Assinatura]
FABIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Forma n.º 06	de proc.
n.º 11	de 01
O funcionário <i>João</i>	

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

fls. 8

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0316/2001

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0011/2001.

Trata-se de projeto de resolução de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, que visa criar a "Medalha do Mérito em Saúde Pública David Capistrano Filho", a ser outorgada a personalidade ou instituição que mais se destacar na realização de trabalhos no campo da saúde pública, contribuindo com soluções para o problema, na Cidade de São Paulo.

Segundo a propositura a honraria será concedida, anualmente, em sessão solene, no dia 10 de novembro, dia do falecimento de David Capistrano Filho. Estabelece que a referida data poderá ser transferida para o primeiro dia útil antecedente ou subsequente, a critério do Presidente da Mesa, quando esta recair em sábado, domingo ou feriado.

A propositura ampara-se nos artigos 13, I e 37 "caput" da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que atribuem à Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como no artigo 237, da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo), que estabelece ser a Resolução a proposição destinada a regular matéria político-administrativa da Câmara. Contudo, vale observar que o projeto em exame dispõe que considerar-se-á aprovada, pelo Plenário, a iniciativa que obtiver maioria simples de votos (art. 3º).

Todavia, o pretendido quórum não é compatível com o estabelecido pelo art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica do Município, "in verbis":

"Art. 40 - ...

§ 5º - Dependerão do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara a aprovação e alterações das seguintes matérias:

...

IV – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."

17 - RELCOM

17-0166/2001

pr0011-01

1





Câmara Municipal de São Paulo

CAPIÃO DE GASTÃO RAIVA
Oficial Legitimado

gravação, na oportunidade própria, a data e nome da personalidade ou da instituição homenageada.

Art. 2º. Para os fins do disposto no artigo anterior, a indicação das personalidades ou instituições de que trata esta Lei poderá ser feita à Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho da Câmara Municipal de São Paulo por Vereadores ou entidades da área de saúde que atuem no âmbito do Município.

Art. 3º. Competirá à Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho da Câmara Municipal de São Paulo a emissão parecer sobre as personalidades ou instituições indicadas e a escolha daquela que será submetida ao Plenário, até o dia 31 de agosto de cada ano, para posterior discussão e votação.

Parágrafo Único. Em caso de rejeição do nome submetido à discussão e votação do Plenário, caberá à Comissão referida no "caput" o envio de nome substituto, retirado dentre os remanescentes indicados.

Art. 4º. A "Medalha do Mérito em Saúde Pública David Capistrano Filho" será entregue, a cada ano, no dia 10 de novembro, dia do falecimento de David Capistrano Filho, em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de São Paulo.

Parágrafo Único. A sessão referida neste artigo será transferida para o 1º dia útil antecedente ou subsequente, a critério do Presidente da Mesa, quando recair em sábado, domingo ou feriado.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15.5.01

pr0011-01

3

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 5 / 01
página 93 coluna 3.ª
conferido: [assinatura]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 23 / 5 / 01

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 29.05.01 as 11:00 h.

[assinatura]
AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

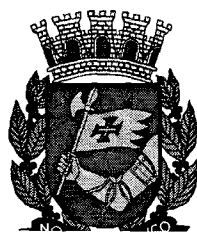
AO NOBRE VEREADOR WILLIAM WOO.
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

30 / 05 / 01
[assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE M. 5, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 09290.

Em 12 / 06 / 01

AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0469/2001

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/01

Tendo a autoria do nobre Vereador Carlos Neder, a propositura em análise tem por objetivo criar a medalha em saúde pública “David Capistrano Filho”, a ser concedida pela Câmara Municipal de São Paulo, anualmente, em todo 10 de novembro, a uma personalidade ou instituição que se tenha destacado na realização de trabalhos no campo da saúde pública, contribuindo desse modo para solucionar os problemas de saúde pública na cidade de São Paulo.

Segundo a Justificativa, busca-se “reconhecer a importância desses trabalhos” que são “fundamentais para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos paulistanos”; a esses trabalhos dedicam-se diversas personalidades, organizações da sociedade civil, movimentos populares de saúde e instituições públicas.

A data escolhida o foi, tendo em vista que, a 10 de novembro do ano 2000, faleceu o médico sanitaria, Dr. David Capistrano Filho, que dedicou a maior parte de sua vida à melhoria da prestação da saúde pública no Brasil, quer através do CEBES (Centro Brasileiro de Estudos de Saúde), quer como Secretário de Saúde de Bauru e Santos, quer como prefeito desta última, quer como consultor do Ministério da Saúde, ainda na gestão José Serra, e na prefeitura da cidade baiana de Vitória da Conquista.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 6/8) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa e para sanar alguns óbices de ordem legal.

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de uma forma de, ao mesmo tempo em que se resgata e preserva a memória e os trabalhos de David Capistrano Filho em prol da saúde de nossa população mais carente, também se reforçam as ações beneméritas, muitas vezes fundamentais, das organizações, entidades e personalidades médicas e da saúde que se dedicam, da mesma forma, a minorar as carências existentes nesta cidade nesse campo.

Folha nº -10- do
Processo 11/01.
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

fls. 13



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/06/01.

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 09 / 06 / 01
pagina 48 coluna 29
Conferido *Gu*

A Douta Comissão de
Saúde Pr. Soc. e Trabalho

Em 12 / 06 / 01

Amelia
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Saúde Pr. Soc. e Trabalho
Em 12/06/01 as 18:30 h,

Rosaura
Rosaura Aparecida Ferraiol
Secretária

AO NOME DO SENHOR *Jose Mentor*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO.

18/06/2001
Lin
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados nesta data para a informação rubricados sob
folhas de nº 11 e 12 / 10 / 10 / 01 a)
Rosaura
Rosaura Aparecida Ferraiol
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

autuado em 30/05/2015 00:00:00.	
Folha nº	11/01 fls. 15
Processo	011/01
Rosaura Aparecida Ferreira	
Reg. 101217	

16 - PAR
16-1243/2001

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 11 / 2001

Proposição de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, o Projeto de Resolução 11/2001 propõe a criação da Medalha do Mérito em Saúde Pública David Capistrano Filho, a ser *concedida anualmente pela Câmara Municipal de São Paulo à personalidade ou instituição que mais se destacar na realização de trabalhos no campo da saúde pública (...)* (art. 1º).

O projeto fundamenta-se, inicialmente, na importância de se reconhecer o elevado mérito de trabalhos voltados à saúde pública, realizados por personalidades, organizações da sociedade civil, movimentos populares de saúde e instituições públicas. Em seguida, a justificativa apresentada ressalta a ilustre figura do homenageado, David Capistrano Filho, *grande médico sanitaria (..) que dedicou a sua vida profissional à Saúde Pública no Brasil.*

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, e apresentou um substitutivo para suprimir o quórum para aprovação proposto originalmente, dado que tal dispositivo estaria em desacordo com a Lei Orgânica do Município. O novo texto define, ainda, as características da medalha ora proposta.

As indicações de personalidades ou instituições a serem congratuladas serão encaminhadas à Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho por Vereadores ou entidades da área de saúde com atuação na cidade de São Paulo. A referida Comissão emitirá parecer sobre os nomes propostos e fará a escolha daquele a ser submetido ao Plenário. Em caso de rejeição do primeiro nome, será encaminhado ao Plenário um substituto entre os remanescentes. A entrega da medalha dar-se-á a cada dia 10 de novembro, para rememorar a data de falecimento de David Capistrano Filho, ocorrido em 10 de novembro de 2000.

Nesta oportunidade de manifestação da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, há que se destacar a grandeza dos objetivos do proponente. Estudos e realizações na área de saúde pública são fundamentais para alcançar melhorias na qualidade de vida e promover boas condições para o bem estar dos paulistanos. A Câmara Municipal de São Paulo, ao abrir em espaço para manifestar publicamente o reconhecimento pelos trabalhos nesta área, estará somando forças na busca pela promoção da saúde.

Por outro lado, a figura deste grande e revolucionário médico, David Capistrano Filho, que tanto lutou, com dedicação e seriedade, pela Saúde Pública no Brasil, é absolutamente apropriada para simbolizar a medalha ora proposta. Suas realizações revelam a força deste profissional, que com seu trabalho conseguiu

17 - RELCOM
17-7059/2001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

efetivar grandes mudanças na organização da Saúde Pública no Brasil. Marcou presença muito importante na elaboração e instituição do Sistema Único de Saúde, para citar apenas um entre tantos outros feitos que dele fizeram uma personalidade respeitada e admirada pelos mais diversos expoentes da vida pública brasileira.

O voto desta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é, portanto, FAVORÁVEL à aprovação, por esta Casa de Leis, do projeto em pauta, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 10/10/01.

Roger Lin – PRESIDENTE

José Mentor - RELATOR

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 15/10/01

Rosaura Aparecida Ferraiol
Secretária

aplicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 12 de Outubro 2001	
página 484	coluna 3ª
Conferido:	
Rosaura Aparecida Ferraiol Secretária	

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 16/10/01 às 8 h

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

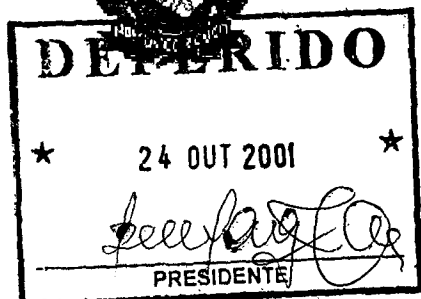
Ao Nobre Vereador Italo Cardoso
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 16 de 10 de 2001

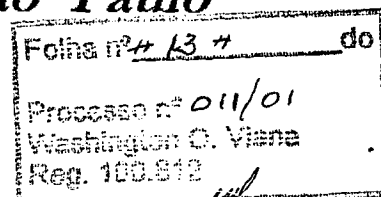
Elaine Gavioli
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO



13 - RDS
13-3087/2001

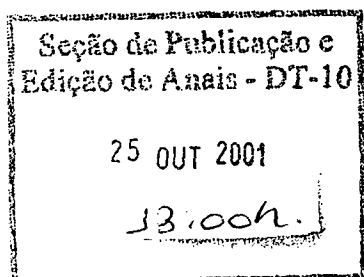
REQUEIRO à Douta Mesa da Câmara, com base no artigo 223, VII da Resolução nº 02 de 26 de abril de 1991, seja juntado o incluso documento à justificativa do **Projeto de Resolução nº 11/2001**, de minha autoria, como forma de melhor elucidar o assunto tratado na mencionada proposição.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2001.

Carlos Neder
Carlos Neder
Vereador - PT



Anexo: - Documentos



À Comissão de Finanças e Orçamento.

25/10/01

[Handwritten Signature]

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

**Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.**

Em 29/10/01 às 8 has.

Marta Pinheiro Pinto Ravena
Secretaria - RF. 11.085

Segue _____	juntado _____	nesta data _____
documento _____	informação _____	
rubrica _____	folha <u>5</u>	nº <u>14</u>
<u>00 24</u>	Em <u>01/12/08</u>	

Washington O. Viana
Assessoria Técnica

Segue _____	nesta data _____
documento _____	informação _____
rubrica _____	nº <u>4</u>
<u>14</u>	<u>24</u> <u>28</u> <u>11</u> <u>01</u>

Washington O. Viana
Assessoria Técnica
Reg. 100012

Prêmio

Betinho

3ª Edição

2001

Cidadania e Democracia

Realização:



Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacaré n.º 100 - Bela Vista

Organização:

Gabinete do Vereador JOSÉ EDUARDO CARDOZO - PT

ABONG – Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais

Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida

OAB – Comissão de Direitos Humanos

CMSP – Secretaria das Comissões

<http://users.sti.com.br/premiobetinho/>
combetinho@ig.com.br
vereador@joseduardocardozo.com.br

Foto: Lourdes Grzybowski

Arte Gráfica: Márcia Golfieri

marcinhagolf@ig.com.br

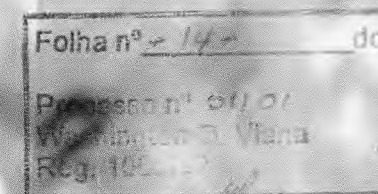
Lembrar Betinho é pensar na vida e na solidariedade. É enfrentar a desigualdade, lutar para a realização de direitos e por uma sociedade humana e democrática. Nesse sentido, grupos e organizações que fortaleçam a participação da sociedade são exemplos e sua prática deve ser encorajada e valorizada.

atuado em 30/09/2015 00:00:00.

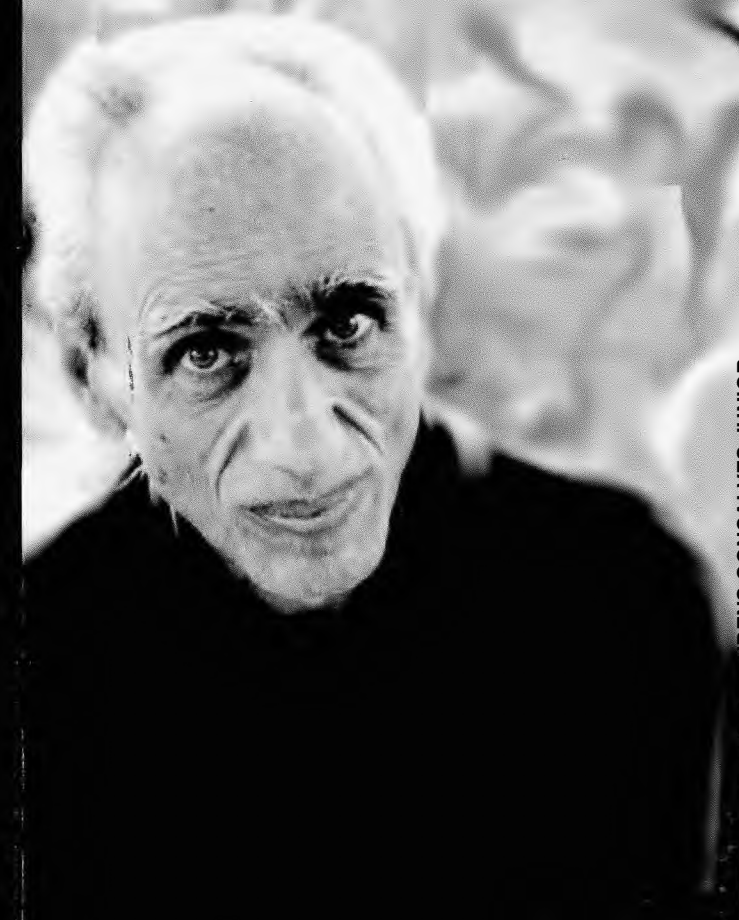
fls. 20

Prêmio Betinho

2001



Cidadania e Democracia



INICIATIVA

O Vereador José Eduardo Cardozo - PT propôs e a Câmara Municipal de São Paulo instituiu o Prêmio Herbert de Souza – Betinho. Destina-se a reconhecer publicamente organizações que promovam a luta pela cidadania.

QUEM PARTICIPA

Instituições da sociedade civil sem fins lucrativos: associações, organizações sociais, universidades, fundações empresariais – que desenvolvam atividades sociais no âmbito da cidade de São Paulo.

OBJETIVOS

- Valorizar e fortalecer iniciativas de enfrentamento da fome, da miséria, da violência e outras práticas, cujo horizonte seja a luta pela cidadania.
- Contribuir para a difusão e a multiplicação de experiências positivas.
- Promover o debate sobre as formas de enfrentamento da questão social.

INSCRIÇÕES de 03.09 a 15.10.2001

LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

AÇÃO DA CIDADANIA:
Rua Pedro Américo, 32, 13º andar, Centro.
ABONG:
Rua General Jardim 660, 7º andar, Vila Buarque.
OAB – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:
Rua Senador Feijó, 143, 3º andar, Centro.
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO:
Viaduto Jacareí nº 100 2º andar, sala 208, Secretaria das Comissões: Mari – tel 3111-2050.

ATIVIDADES DO PRÊMIO

01 a 05.10.2001
SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA
Exposição no Hall de entrada da Câmara Municipal

04.10.2001 - 14 às 17 hs
ATIVIDADES CULTURAIS

PAINEL - 17 às 19 hs
PRÊMIOS NA VALORIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES:
SIGNIFICADO E IMPORTÂNCIA

PRÊMIO CRIANÇA E PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA - Ana Maria Wilhelm, Superintendente da Fundação Abrinq
CICLOS DE PREMIAÇÃO GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA (FGV) - Prof. Peter Spink, COORDENADOR
PRÊMIO CARLITO MAIA – Sinval de Itacarambi Leão, Diretor Revista Imprensa

[Neste dia a entidade também poderá realizar sua inscrição]

22.11.2001 – 17 às 19 hs
DEBATE: O ENFRENTAMENTO DA QUESTÃO SOCIAL E O PAPEL DA SOCIEDADE

Mario Sergio Cortella Prof. Depto. Teologia e Ciências da Religião e do Pós-Graduação em Educação PUC-SP; foi secretário municipal de Educação de SP, 1991/92.

Oded Grajew Diretor Presidente do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social

Sérgio Haddad Presidente da ABONG – Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais

Maria Carmelita Yasbek Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP.

Exposição e divulgação de trabalhos das organizações inscritas

29.11.2001 – 17:00 hs:
CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO

Local das atividades:
Câmara Municipal de São Paulo - 19:30 horas
Viaduto Jacareí nº 100 - Salão Nobre - 8º andar

REGULAMENTO

QUEM PODE CONCORRER
1. Considerando a importância da participação da sociedade no enfrentamento das desigualdades e na defesa e conquista de direitos, a Câmara Municipal de São Paulo confere anualmente o Prêmio Herbert de Souza – Betinho, a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolvam atividades, programas e projetos de enfrentamento à fome, à miséria, à violência e outras práticas, cujo horizonte seja a luta pela cidadania.
2. Os projetos concorrentes deverão ter o prazo mínimo de 12 (doze) meses de execução efetiva.
3. Poderão concorrer os que estiverem em andamento na data da inscrição, ou que tenham se encerrado durante o presente ano.
4. Não poderão concorrer os premiados em 1999 e 2000, salvo os que receberam menções honrosas.
5. As entidades que compõem a Comissão Julgadora não poderão se inscrever ou indicar organizações.

INSCRIÇÕES
6. As entidades interessadas poderão concorrer através de inscrição ou de indicação de terceiros.
7. Não há limites de indicações, podendo uma entidade ou uma só pessoa realizar várias indicações.
8. As inscrições e indicações serão feitas mediante:
8.1 entrega da ficha de inscrição preenchida em seu item 1, datada e assinada pelo responsável;
8.2 entrega, em folha à parte, da descrição do programa conforme itens 2 a 12 da ficha de inscrição;
8.3 entrega da cópia do Estatuto da entidade.
9. O prazo de inscrição será de 03/09 a 15/10/2001.
10. A ficha de inscrição poderá ser entregue nos seguintes locais:
Câmara Municipal de SP, Viaduto Jacareí 100, 2º andar, sala 208 (Mari).
OAB – Comissão de Direitos Humanos, R. Sen. Feijó, 143, 3º andar, Centro
ABONG – Associação Brasileira de Organizações não Governamentais
Rua General Jardim 660, 7º andar, Vila Buarque.
Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida.
Rua Pedro Américo 32, 13º andar, Centro.

JULGAMENTO
11. Os programas, projetos e atividades serão julgados levando-se em consideração:
11.1 Estímulo à organização e à participação da comunidade.
11.2 Efeito multiplicador.
11.3 Exercício de soluções inovadoras e criativas.
11.4 Resultados alcançados na melhoria da qualidade de vida
12. A Comissão Julgadora será composta por representantes indicados pelas entidades definidas na resolução 13/97 da Câmara Municipal de São Paulo, a saber: OAB – Comissão de Direitos Humanos, ABONG, Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais, IBASE - Inst. Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas e Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida.
13. A Comissão Julgadora definirá sua dinâmica de funcionamento para a leitura e análise dos projetos.
14. A Comissão Julgadora é soberana, de suas decisões relativas à premiação ou eventuais dúvidas acerca deste regulamento não caberão recursos.

OS PRÊMIOS
15. À Câmara Municipal de São Paulo caberá:
15.1 conferir “Salva de Prata” em reconhecimento público ao projeto vencedor;
15.2 conferir menção honrosa de reconhecimento público aos finalistas;
15.3 convidar a entidade vencedora a participar da próxima edição do prêmio, como membro da comissão julgadora.
15.4 dar ampla divulgação aos projetos finalistas, através de todos os meios disponíveis.

A PREMIAÇÃO
16. A cerimônia pública de divulgação e entrega dos prêmios será realizada no dia 09 de Agosto de 2001 em Sessão Solene no Salão Nobre, 8º andar, da Câmara Municipal de São Paulo, às 19:30 horas.

FICHA DE INSCRIÇÃO PRÊMIO BETINHO 00:00:00.
fls. 21

Nº _____ /2001

(Datilografar ou preencher em letra de forma)

1. Nome da instituição

Data da Fundação ____/____/____

Endereço _____

Bairro _____ CEP _____ - _____ CAPITAL

Tel (011) _____ Fax _____

e-mail _____

Responsável _____

Cargo _____

DADOS SOBRE O PROGRAMA (preencher em folha à parte, segundo os itens abaixo).

2. Nome do programa, projeto ou atividade. Organizações Envolvidas
3. Data de início.
4. Origem de Recursos (descrever a fonte e o valor anual).
5. PÚBLICO ALVO: População beneficiada diretamente: número de pessoas, sexo, faixa etária e situação sócio-econômica. População beneficiada indiretamente.
6. ABRANGÊNCIA : âmbito de ação, apontando possibilidades de ampliação para outros locais.
7. ORIGEM: Definir a situação que motivou a realização do programa inscrito.
8. PROPÓSITOS, OBJETIVOS E METAS.

9. EXECUÇÃO: Descrever o processo de trabalho - estratégias, atividades, periodicidade, tempo de duração, espaço físico, equipe profissional e/ou voluntária e metodologia.

10. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE: Descrever as ações concretas realizadas com a comunidade: famílias, associações, movimentos, grupos, igrejas, escolas, empresas, sindicatos, órgãos governamentais etc.

11. CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA: Apontar características inovadoras e aspectos criativos da atividade, projeto ou programa inscrito, seu potencial de disseminação e as suas principais contribuições para a construção da cidadania.

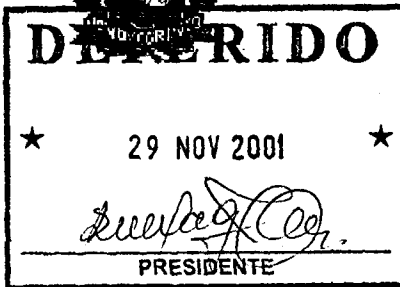
12. RESULTADOS: Descrever se existem procedimentos e instrumentos utilizados para avaliar se os objetivos estão sendo alcançados. Descrever os resultados obtidos.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Cópia do Estatuto da Instituição. Podem ser anexados materiais com informações adicionais do programa: vídeos, fotos, folhetos.

Folha nº 14 de 15 do
Processo nº 11/01
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.405



Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-3451/2001

REQUEIRO à Douta Mesa da Câmara, com base no artigo 223, VII da Resolução nº 02 de 26 de abril de 1991, seja juntado o incluso documento à justificativa do **Projeto de Resolução nº 11/2001**, de minha autoria, como forma de melhor elucidar o assunto tratado na mencionada proposição.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2001.


Carlos Neder
Vereador - PT

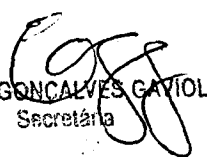


À Comissão de Finanças e Orçamento.

03/12/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

✓ Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 03/12/01 às 16h —


ELAINE GONCALVES GAVIOLI
Secretária

Um ano sem David

Quando penso nos anos de trabalho com David prefeito, parece que foram décadas. Como foi possível tanta coisa caber em tão pouco tempo?

David falava sempre sobre o triplo papel da Prefeitura, como cuidadora da cidade e executora de obras, como provedora de serviços e políticas sociais e como veículo de desenvolvimento da vida econômica.

Foram anos em que as três atribuições eram levadas ao limite das possibilidades. Novas escolas, unidades de saúde, os dois hospitais municipais, a urbanização da Vila Santa Casa, da Vila Alemoa, da Vila Pelé, os Conjuntos Ilhéu Baixo e Alto, a Vila Ayrton Senna, o Dique da Vila Gilda, que parecia uma obra impossível, o Centro de Memória, o projeto de locação social no centro da cidade, os quiosques que substituíram os antigos trailers na orla da praia, marcas indelévels, algumas que parecem, aos menos avisados, fazer parte da paisagem santista desde sempre, dada a naturalidade com que foram incorporadas.

Mais do que as edificações, as políticas que lhes deram origem podem parecer um pouco mais distantes. Quando se ouve falar em um programa federal de bolsas para famílias de escolares de baixa renda, pouca gente lembra do Toda Criança na Escola, de David, que mobilizou poder público e comunidade para garantir o acesso das crianças e suporte financeiro a suas famílias.

Talvez também não seja fácil lembrar que a saúde bucal das crianças atingiu, há seis anos, os índices de referência propostos pela Organização Mundial da Saúde para 2004. Ou que Santos foi a primeira cidade do mundo a fornecer o tratamento integral aos portadores de AIDS, obrigando os governos estaduais e o federal a acelerar seus próprios programas de fornecimento dos medicamentos, acessíveis hoje em todo o território nacional. Dizer que a cidade foi a primeira do Brasil a encerrar completamente o atendimento em hospitais psiquiátricos, substituído pela atenção em uma rede aberta e descentralizada de serviços de atenção em saúde mental também pode parecer um benefício para os outros, assim como lembrar que David encerrou sua gestão garantindo acesso a internações hospitalares pelo SUS a quem necessitasse.

Não haveria espaço em várias páginas para arrolar tais realizações, todas com alcance social imenso na cidade e maior ainda pelo que inspiraram de ações em outras cidades e esferas de governo. Mas há que lembrar também a terceira dimensão, materializada no apoio da Prefeitura aos movimentos de trabalhadores, contra as demissões no porto e nas empresas, e nas iniciativas da municipalidade para movimentar a economia local, especialmente no campo do turismo e dos eventos culturais.

David resgatava o papel do município na disputa por um modelo alternativo para a economia nacional, inconformado com a imposição da política neoliberal no país e com uma globalização produtora de abismos sociais e caçadora dos direitos dos trabalhadores. Mas ser prefeito foi um de muitos postos de combate.

Tinha sempre a impaciência de quem conhece as cores do sofrimento humano e sabe que há coisas inadiáveis. A ausência dá uma sensação de derrota que não tínhamos há um ano, quando contávamos com a esperança de nosso rebelde. Estarrecidos, sem seu radicalismo conseqüente, o mundo parece-nos diferente, os obstáculos cada vez mais altos, a realidade mais petrificada sobre os ombros dos "de baixo".

Nesse dia dez de novembro, devemos uma homenagem mais elevada, não a de simplesmente lembrar das realizações, do convívio, do afeto, mas fazer novamente brotar em nós aquelas mudas que plantou o revolucionário, resgatar a polêmica e a rebeldia. Foi a responsabilidade que David nos deixou, a certeza de que não há descanso em paz, somente tranquilidade de consciência na luta e esta não terá fim enquanto persistirmos em nossos ideais, naturalmente inalcançáveis em sua plenitude. Por uma sociedade sem miséria, sem doenças evitáveis, sem manicômios, sem iniquidade, sem discriminação; uma sociedade solidária, democrática, comunista.

Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques.

Médico sanitarista.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 2 autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo nº 11/01
Washington O. Viana
Reg. 100.812

fls. 26

Papel para informação, rubricado como folha nº
do processo nº/.....; ____/____/____

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar.

Ana Martins

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 12 de março de 2002

Adriano Diogo
Presidente



13.10.01
Solos op. de Arq.

alugado 12/09/2013 00:00:00.
Folha nº 1605/02
Processo nº 11/01
Washington O. Viana
Reg. 100.512
fls. 27

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - FAR
16-0488/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2001

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa criar a “Medalha do Mérito em Saúde Pública David Capistrano Filho”, que será concedida anualmente pela Câmara Municipal de São Paulo, no dia 10 de novembro, data do falecimento de David Capistrano Filho, em reunião solene a ser realizada pela Câmara Municipal de São Paulo à personalidade ou instituição que mais se destacar na realização de trabalhos no campo da saúde pública, contribuindo com soluções para o problema na cidade de São Paulo. Ainda de acordo com a propositura, competirá à Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho emitir parecer sobre as personalidades ou instituições apresentadas e escolher aquela que deva ser submetida, até 31 de agosto de cada ano, ao Plenário, que aprovará a que obtiver maioria simples dos votos.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, que corrige o quórum de aprovação para 2/3 do plenário, conforme determina a Lei Orgânica do Município (art. 40, §5º, IV) e adapta o projeto a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do mencionado substitutivo, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/05/02

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2139/2002

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 23/maio / 11.02
pagina 74 coluna 3ª
Conferido: *Egg*

A A. T. M.
Em, 23/05/02
Egg

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 17
Em 05/01/05
Ass: *M. S. Mesquita*
Maria José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 49 ^{origo 20}
do processo n.º 03-0011 de 20 01 05 / 05 / 05 (a) M^a José
Maria José de Oliveira
Assistente de Chama Técnica
RF: 10.940

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

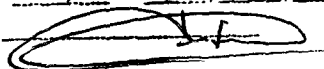
05 / 01 / 2005

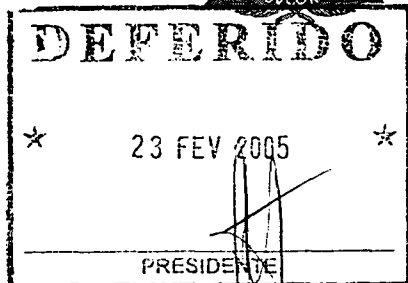
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>20</u> fls.
Arquivado em	<u>18/01/2005</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 21 e 23 e folha de informação
sob n.º 24 18.10.31.2005


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



atuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha N.º 27 do proc.
N.º 03.0011 de 2001 fls. 31
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

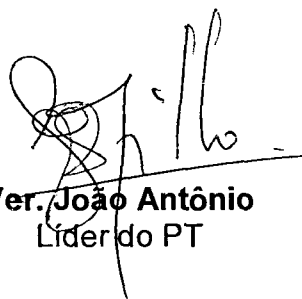
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RETIROU
SGP-33

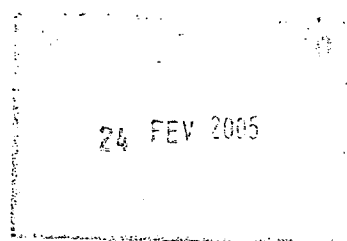
REQUERIMENTO "D" Nº

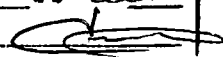
13 - RDS.
13- 0066/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Carlos Neder**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT



Folha N.º	22	do proc.º	32
N.º	03-0011	de	2001
O funcionário			

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

RELAÇÃO DE PROJETOS A SEREM DESARQUIVADOS PELA BANCADA

(VER. CARLOS NEDER)

PL 496/04	PR 32/02	PL 39/98
PL 425/04	PL 556/02	PL 276/97
PL 332/04	PL 636/02	PL 536/97
PL 273/04	PL 714/02	PL 908/97
PL 133/04	PL 296/01	PL 252/97
PL 841/03	PL 150/02	PLO 05/97
PL 783/98	PL 94/01	PLO 02/97
PL 692/03	PL 595/99	PL 239/98
PL 629/02	PL 52/02	PL 403/01
PL 363/04	PL 35/00	PL 710/01
PL 365/04	PL 278/99	PL 389/97
PL 728/03	PR 11/01	PL 572/99
PL 748/02	PL 526/99	PL 302/97
PL 748/03	PL 134/99	PL 494/98
PL 119/03	PL 222/99	PL 909/97
PL 06/03	PL 493/98	PL 727/03
PL 128/02	PR 03/98	PL 135/03
PL 52/03	PL 340/98	PL 122/97
PL 40/97	PL 567/98	PL 607/02
PL 959/97	PL 239/98	PL 145/01
PL 576/98	PR 05/97	PL 74/01
PL 06/02	PL 547/97	PL 899/97
PL 675/01	PL 203/98	PL 352/97
PL 273/97	PL 920/97	PL 392/04
PL 330/00	PL 986/97	PL 439/97
PL 663/02	PL 06/98	PL 249/97
PL 576/01	PR 10/98	PR 32/03
PL 02/02	PL 617/97	
PL 316/02	PL 1011/97	



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo n.º 03-0011 de 20 01 18 / 03 / 2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

09 / 03 / 05

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 24
do processo nº 03-011 / 2001 18/03/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 066 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 18 de março de 2005.

Viviane F. Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 25
Em 05/01/2009
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.920



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

do processo n.º 03 - 11 de 2001

05/01/2009

(a) 89

Lúzia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº. 26 28 / 01 / 09

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RFB 10/10/11



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 26
do processo 03-11 de 2001 28/01/2009

José Roberto Ferreira
RF 100702

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 22/03/2005
Arquivado novamente em 28/01/2009
Com 26 fls.
O Funcionário

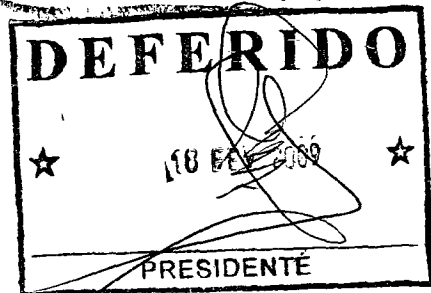
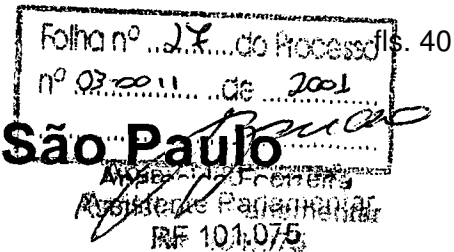
José Roberto Ferreira
RF 100702

Segue(m) Junta(m) desta data,
documento(s) e toma de informação
nº 27.30 e toma de informação
sob nº 31 12/03/09.

Assinado
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO "D" Nº

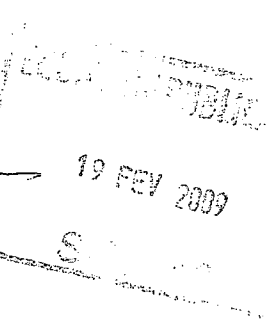
13 - RDS
13- 00137/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos ex-vereadores Beto Custódio, Carlos Neder, Claudete Alves e Paulo Fiorilo

Segue a **lista anexa**.

Sala das Sessões, em

Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT





Bancada de Vereadores

Folha nº 29 do Processo nº 41
Assinado por: [Assinatura]

**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**

Assinado por: [Assinatura]
Assistente Parlamentar
RF 101.075

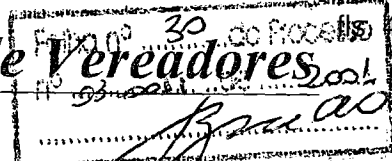
		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
BETO CUSTÓDIO		178	PLO 12	PR 31	24	559	PR 12	PR 14	115
		229	PR 29	425	103	723	PR 13	126	166
		299	289	461	229	825	PR 15	213	230
		334		511	237		PR 26	248	369
		377		568	261		PDL 64	253	370
				642	282		79	416	410
				883	283		186	511	
					291		297	512	
					368		348	554	
					378		374	673	
					379		375	774	
								775	
								849	
								850	
								851	
								852	
		1999	2000	2001	2002	2003	2004	2007	2008
CARLOS NEDER	PLO 02/97	32/99	35/00	PR 11	02	06	133	PLO 05	PR 01
	PR 05/97	134/99	PDL	74	06	PR 32	273	PR 09	06
	PLO 05/97	167/99	41/00	76	52	PR 44	363	PR 10	PR 07
	36/97	222/99	83/00	94	128	52	392	PR 11	34
	40/97	278/99	108/00	296	150	135	496	PR 14	PDL 66
	49/97	526/99	330/00	675	316	198		PR 18	79
	67/97	572/99	356/00	710	388	433		PR 26	99
	68/97	595/99	410/00		607	434		235	144
	106/97				629	520		236	273
	121/97				636	543		237	297
	122/97				663	601		238	379
	228/97				714	692		280	438
	249/97					698		375	481
	252/97					727		381	606
	273/97					728		452	
	276/97					793		508	
	302/97					841		512	
	303/97					891		533	
	342/97					903		682	
	352/97							767	
	389/97							768	
	439/97							778	
	536/97							800	
	547/97							806	
	604/97							848	
	617/97								
	683/97								
	899/97								
	908/97								
	947/97								
	959/97								
	986/97								
	1011/97								
	1170/97								
	PR 03/98								
	PR 10/98								
	39/98								
	203/98								
	239/98								
	311/98								
	340/98								
	493/98								
	494/98								
	567/98								
	576/98								
	603/98								
	747/98								
	783/98								



	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
CLAUDETE ALVES	581	09	PR 13	PDL 03	PLO 02	PR 04	PR 12
	591	PR 19	PR 14	PR 04	PR 07	PLO 04	PR 12
	618	PR 43	PR 15	PDL 04	PR 08	PR 05	01.075
	637	249	PR 19	13	PDL 09	PR 14	208
	638	294	PR 21	14	22	PR 27	209
	639	399	71	23	96	49	210
	640	401	79	24	97	64	397
	641	439	110	25	98	65	398
	642	440	147	26	99	66	399
	643	441	167	27	PDL 100	67	445
		442	198	26	101	68	496
		475	199	27	102	69	601
		476	200	28	103	70	602
		561	206	29	104	71	671
		566	281	30	105	72	682
		567	298	31	106	73	
		608	307	32	107	74	
		609	308	42	108	75	
		763	361	43	109	76	
		764	387	PDL 54	110	77	
		765	394	57	111	78	
		798	395	PDL 82	112	79	
		804	430	95	113	264	
		805	453	165	114	265	
		825	454	307	115	266	
		844	455	321	116	267	
		852	456	334	117	268	
		853	457	338	118	269	
		898	458	373	119	270	
		899	459	451	120	271	
		901	461	585	121	272	
			462	611	122	274	
			463	702	622	275	
			483	739	650	276	
			488	743	651	277	
				744	671	291	
				809	672	292	
				823	673	301	
				824		358	
						399	
						400	
						417	
						418	
						456	
						512	
						562	
						714	
						716	
						717	
						758	
						759	
						760	
						761	



Bancada de Vereadores



						2005	2006	2007	2008
PAULO FIORILO						PDL 07	01	01	08
						PDL 08	PR 18	PLO 07	PR 11
						PDL 09	PDL 104	PR 14	74
						15	359	PR 21	151
						PDL 24	504	PR 28	195
						PDL 42	636	512	212
						236	699	584	213
						427		677	265
						471		690	277
						491		699	334
						581		708	360
						596		738	404
						598		744	425
						620			458
						695			508
						814			522
						815			559
									595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 31

do processo nº 02.001 de 2001, 12/03/09 (a)

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04/03/2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 131/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 12 de 03 de 2009.

Viviane Ferreira Po
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

25/05/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DE PROPOSTURAS

EM 25/05/09 A 1800
POR

SADA: AS: H: 570

Sr(a). *Alessandra*
Efetuar pesquisa.
SP. 25/05/2009.

Marcella Falbo Cincaghi
Marcella Falbo Cincaghi
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 111.393

Pesquisa efetuada
27/05/09
Al
Alessandra Labaki
Técnico Administrativo
RF 11.136

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue em anexo o documento(s) de
fls. 32 - 30 06 09

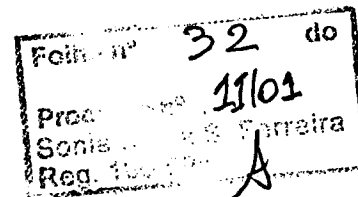
Sônia M. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



Projeto de Resolução nº 0011/01

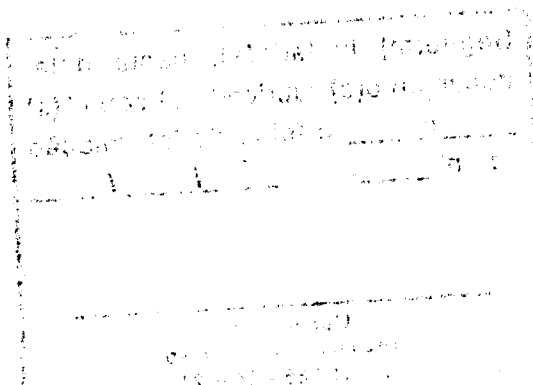
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

À SGP-21, para prosseguimento.

São Paulo, 30 de junho de 2009.


Adela Duarte Alvarez
Procuradora Legislativa
OAB/SP 118.854


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393



SE
10/11
A

Rubens Gonçalves Junior

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
33 a - e folha de informação
sob n° -. 10/12/12

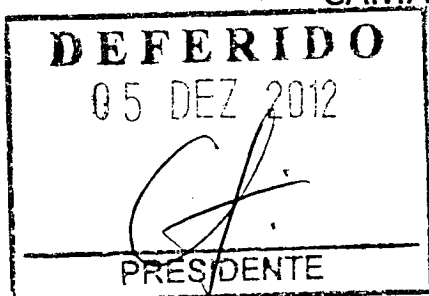

Cesar Uema
Técnico Administrativo
RF 11.366 - SGP.21



Folha nº 33 do Processo
nº 03-11 de 2001
Cesar Uema
Técnico Administrativo
RF 11.366

fls. 48

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

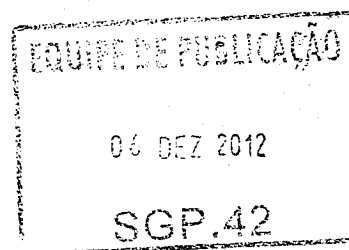
13 - RDS
13-01808/2012

REQUEIREMOS, nos termos regimentais, que seja admitida a co-autoria aos PL's elencados, de autoria do então Vereador Carlos Neder, que neste momento e por mútuo acordo concorda com a co-autoria dos projetos em comento.

- PL's: 249/97 – 252/97 – 273/97 – 352/97 – 439/97 – 899/97 – 986/97 – 39/98 – 239/98 – 567/98 – 278/99 – 526/99 – 595/99 – 330/00 – 296/01 – 576/01 – 02/02 – 150/02 – 316/02 – 636/02 – 663/02 – 714/02 – 06/03 – 135/03 – 692/03 – 841/03 – 235/07 – 236/07 – 280/07 – 375/07 – 800/07 – 806/07 – 06/08 – 34/08 – 79/08 – 273/08 – 614/08 – 674/08 – 690/08 – 124/11 – 459/11 – 249/12.
- PR's: 11/01 – 09/07 – 18/07 – 01/11
- PLO's: 05/97 – 05/07

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2012

Juliana Cardoso
Vereadora

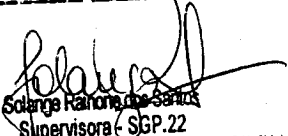


De acordo
Ver. Carlos Neder

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

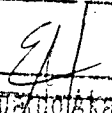
A. SGP - 21

06/12/12

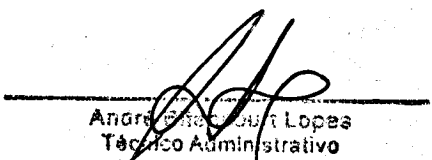

Solange Raimundo de Sá
Supervisora - SGP.22
RF: 10.801

RECEBIDO SGP-21

Em 07/12/2012


Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
sob n° 54 e folha de informação 020113


André Luiz Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 34

do processo nº 03- 11 de 2001, 02 / 01 / 2013 (a)

André Pitagor Lopes
Técnico Administrativo
RF 11368

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo
SGP2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Requisitado em	<u>13.03.2009</u>
Arquivado novamente em	<u>17.01.2013</u>
Com	<u>34</u> folhas.

Rubens Gonçalves Junior
RF: 11202

14256

13/03/2009